



DECRETO Nº 4501 , DE 12 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2859

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	1.000,00
----------------------------	-----------------

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 251	10.302.1024.2800.0000	MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 231	10.301.1020.2797.0000	MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE	-1.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

-1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG
PRACA DO CENTENARIO, 103 CENTRO PARAISOPOLIS
FONE (35) 3651-1500 CNPJ 18.025.965/0001-02 CEP 37.660-000

DECRETO Nº 4501 , DE 12 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2859
EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL